LEI MUNICIPAL Nº 6.275 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Os feriados municipais para o ano de 2024 são:
I - 29.03.2024 – Paixão de Jesus Cristo;
II - 30.05.2024 – Corpus Christi;
III - 07.06.2024 – Consagração do Sagrado Coração de Jesus;
IV - 08.12.2024 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral